



AVISO

Matrículas 2020/2021 do Pré-Escolar e 1.º ano do EB

- Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril

- Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril

Período de matrícula:

O período normal de matrículas para o Pré-Escolar e 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico decorre de 4 de maio a 30 de junho, excecionalmente.

• Salvaguarda-se para o ano de 2020 a aplicação do disposto nos artigos 11.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19, designadamente, quanto às matrículas e renovação de matrícula para o ano letivo 2020/2021.

O pedido de matrícula é apresentado:

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet, no portal portaldasmatriculas.edu.gov.pt, com recurso à autenticação, através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou [credenciais de acesso ao Portal das Finanças](#).

• Presencialmente, através de marcação prévia pelo e-mail: secretariaescolaaeva@gmail.com ou através de marcação pelo telefone 212059280, da Escola Sede do Agrupamento do Vale da Amoreira, procedendo-se ao registo da matrícula no referido portal. Este registo tem uma duração de cerca de 20 minutos.

Documentos:

- ✓ 1 Foto tipo passe;
- ✓ Cartão de cidadão do aluno;
- ✓ Cartão de cidadão do pai e mãe;
- ✓ Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação, se diferente dos pais, neste caso, deve preencher “Declaração de delegação de funções de encarregado de educação” e “Compromisso de honra”;
- ✓ Boletim de vacinas para verificação;
- ✓ Comprovativo de residência (Ex: fatura água/eletricidade/gás);
- ✓ Comprovativo do local de trabalho (Ex: Declaração da entidade patronal/recibo de vencimento), em caso de prioridade de matrícula;
- ✓ Composição do agregado familiar por últimos validados pela Autoridade Tributária, disponível em: <https://sitfiscal.portaldasfinancas.gov.pt/dadosrelevantes/agregadofamiliar/consultar>;
- ✓ Declaração atualizada da Segurança Social do abono de família.

Estabelecimentos de ensino:

Escola Básica N.º 1 de Vale da Amoreira (Cód. 253169)

Escola Básica N.º 2 de Vale da Amoreira (Cód. 253649)

Informações adicionais:

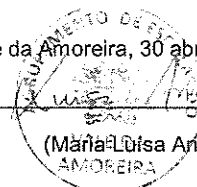
- Todos os campos do boletim de inscrição têm que ser devidamente preenchidos.
- Na escolha das prioridades os alunos de matrícula obrigatória devem escolher cinco escolas que podem ser de Agrupamentos diferentes.
- Todos os dados que são determinantes para a colocação do aluno (estabelecimento de ensino/educação frequentado no ano anterior, local de trabalho, necessidades educativas específicas, escalão de ação social escolar, outro encarregado de educação que não o progenitor), devem ser confirmados anexando documento oficial que os comprove.

Legislação:

Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril

Decreto-Lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril

Vale da Amoreira, 30 abril 2020



(Marta Lúcia Antunes)
AMOREIRA